



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8021 , DE 29 DE SETEMBRO DE 1997

Revoga dispositivos do Decreto nº 6361, de 25 de abril de 1994.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

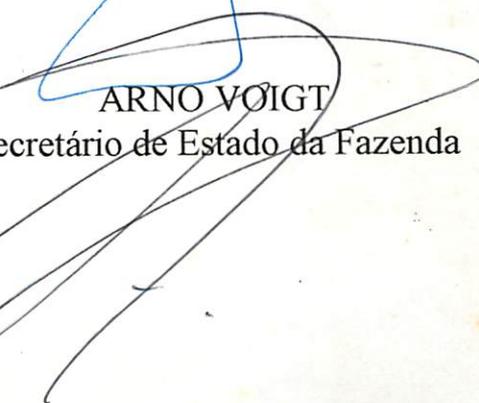
Art. 1º. Ficam revogados o inciso IX e o § 5º do artigo 1º, do Decreto nº 6361, de 25 de abril de 1994.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador

JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil


ARNO VOIGT
Secretário de Estado da Fazenda

Publicado no Diário Oficial
de 1983
46



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE GOVERNO

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇO DE...

Este termo de referência tem por objeto a contratação de...

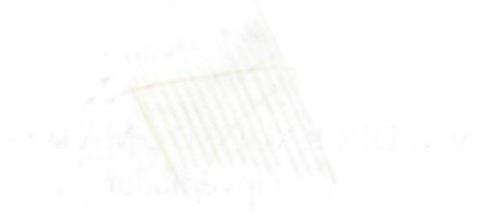
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, Sr. JOSÉ...

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO: Este termo de referência tem por objetivo...

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: O serviço a ser contratado...

3. LOCAL DE EXECUÇÃO: O serviço será executado...



SECRETARIA DE GOVERNO
ESTADO DE RONDÔNIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº...